



## Câmara Municipal de Nova Venécia

Estado do Espírito Santo

|                                     |                     |
|-------------------------------------|---------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES |                     |
| PROTOCOLO Nº<br><u>2776/2022</u>    |                     |
| Recebido em:                        | <u>22/11/2022</u>   |
| Horário:                            | <u>15:25</u> horas  |
| Rubrica:                            | <u>[Assinatura]</u> |

Constou no Expediente da  
Sessão Ordinária de

14/12/2022

Presidente da CMNV-ES

REQUERIMENTO Nº 61 /2022

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES**

O Vereador Anderson Merlin Salvador, da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhes confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso IX, art. 108, o inciso X, § 3º, art. 121, e o art. 139 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, em consonância ao que dispõe o art. 18, X, da Lei Orgânica do Município, requerem, com a anuência do Plenário, o envio ao Poder Executivo Municipal do seguinte pedido de informações:

**REQUERER INFORMAÇÕES AO PREFEITO MUNICIPAL SOBRE CESTA BÁSICA.**

Senhor Presidente

Requeiro a V.Exa. que sejam solicitadas ao Sr. Prefeito Municipal as cópias dos seguintes documentos públicos:

- Quantas cestas básicas foram compradas em 2022?
- Quantas famílias foram beneficiadas com cesta básica de janeiro a novembro de 2022.

Anderson Merlin Salvador  
Vice - Presidente CMNV-ES



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

- c) Cópia de todas as notas pagas e demais despesas realizadas para aquisição de cestas básicas para o ano de 2022 no município de Nova Venécia

**JUSTIFICAÇÃO**

**CONSIDERANDO**, que a Constituição Federal, assegura, no artigo 5º, inciso XXXIII, que todo cidadão tem direito de receber dos órgãos públicos informações de interesse coletivo ou geral, sob pena de responsabilidade da autoridade que lhe negar acesso;

**CONSIDERANDO** que a Lei Federal nº 12.527/2011 determina que todo cidadão tem o direito de obter:

*Art. 7º O acesso à informação de que trata esta Lei compreende, entre outros, os direitos de obter: [...] VI – informação pertinente à administração do patrimônio público, utilização de recursos públicos, licitação, contratos administrativos: [...]*

Ademais, requerer que as informações solicitadas no presente pedido sejam apresentadas no prazo máximo legal, conforme determina o §1º, art.11 da Lei Nº12.527/2011; sob pena de responsabilidade da autoridade que negar ou retardar a sua expedição.

Solicito o apoio dos nobres vereadores para aprovação do presente Requerimento de Informações

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 21 de Novembro de 2022;  
68º de Emancipação Política; 17ª Legislatura

Anderson Merlin Salvador  
Vice - Presidente CMNV ES

ANDERSON MERLIN SALVADOR (PSDB)